



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO EM OUTUBRO DE 2023.**

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná de 2023. Estavam presentes os Senhores, Sirlene Muniz Ferreira e Candido (Conselheira-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), em forma virtual e Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pela Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo somente a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CDMP, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros e a pauta da 10ª Reunião Ordinária do CDMP. 1) Continuando, a Diretoria Executiva do IPREJI apresentou aos senhores conselheiros o resultado da carteira de investimento do instituto referente ao mês de setembro de 2023 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN e aprovaram o resultado da carteira, posterior à aprovação do Conselho Fiscal de Previdência; 2) Prosseguindo, a Senhora Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de setembro de 2023, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi **enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 11/10/23 em arquivo em PDF,** salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia 06 (seis) de outubro de 2023 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 22.320,63 (vinte e dois mil e trezentos e vinte mil reais e sessenta e três centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 2.931.710,8 (dois milhões, novecentos e trinta e um e setecentos e dez reais e oitenta centavos) depositado em

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 4) Prosseguindo, a Senhora Presidente informou que com relação ao **Processo nº 4-1308/2022** relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, segue em fase de finalização e benfeitorias, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas, bem como, informou ainda que, pelo fato de ser Autarquia Municipal, providenciou-se a imunidade tributária conforme dispõe, a Constituição Federal; 5) Prosseguindo, a Senhora Presidente frisou aos Conselheiros quanto a importância da certificação de qualificação profissional ANBIMA ou APIMEC para o Conselho; 6) Continuando, a Senhora Presidente agradeceu a os conselheiros que participaram da reunião com Caixa Asset: Expectativas de Mercado RPPS; 7) Continuando, a Senhora Conselheira Noemi Brisola Ocampos, questiona sobre o investimentos nos Fundos de Investimentos, Conquest, Monte Carlo, Aquilla, e a Senhora Presidente afirma que está tomando as devidas providencias; 8) Prosseguindo, a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de setembro de 2023 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 9) Prosseguindo, a Senhora Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de setembro de 2023 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 10) Continuando, a Senhora Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de setembro de 2023 do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, servidora Máisa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhora Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três.



Sirlene Muniz Ferreira e Candido
Conselheira-Presidente


Humberto Jackson de Souza
Conselheiro



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro


Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro


Francilane Magalhães Santos
Conselheira


Noemi Brisola Ocampos
Conselheira


Maísa N.S.S. de Araújo

Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo

Secretária do IPREJI e do CDMP

Portaria nº017/IPREJI/2022